

PORTARIA CONFE Nº. 09, Rio de 17 de julho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A
CONSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO DE NORMAS E
JURISPRUDÊNCIA DO
CONFE**

O Presidente do **CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1 – Revoga a Portaria nº 03 de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2 – Designar os Conselheiros **Mauricio de Pinho Gama, Joil Teixeira Operti e Ricardo da Costa Silva** para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Normas e Jurisprudência.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2019.

Luiz Carlos da Rocha
Presidente do CONFE